



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 33/2016**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **761.601/2016-89 – CENTRO DE ARTES (CAr)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Homologar como representante titular do Centro de Artes (CAr) neste Conselho o nome da docente **Viviana Mônica Vermes**, em substituição ao Conselheiro **Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho**.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA